



# FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

## **GUIÃO PARA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS DE UNIDADES DE I&D**

Novembro 2013

## **Avaliação e Financiamento de Unidades de Investigação**

# Guião para Elaboração e Submissão de Candidaturas de Unidades de I&D

I.	Introdução .....	3
II.	Questões prévias à submissão da candidatura .....	4
	1. Quem pode submeter uma candidatura de unidade de I&D? .....	4
	1.1 Conselhos básicos.....	4
	2. Como dirigir perguntas à FCT .....	5
III.	Preparação e submissão da candidatura.....	6
	1. Formulário de candidatura.....	6
	1.1 Lista de campos do formulário de candidatura.....	6
	1.2 Funcionamento geral do formulário de candidatura .....	7
	2. Preenchimento do formulário de candidatura.....	7
IV.	Lacragem e declarações de compromisso.....	19
	1. Validar e lacrar a candidatura .....	19
	2. Declarações de compromisso.....	19
V.	Identificador único e CV dos membros integrados .....	20
	Anexo I. Lista de áreas científicas .....	21
	Anexo II. Indicadores de produção científica por domínio científico .....	23
	Anexo III. Instruções sobre obtenção ou recuperação de credenciais individuais de acesso ao Portal de Ciência e Tecnologia .....	24



# FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

## I.

### Introdução

O processo de candidatura ao exercício de avaliação e financiamento de unidades de I&D 2013 da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) desenvolve-se em duas fases:

1ª Fase: Registo da unidade de I&D no sistema de informação da FCT;

2ª Fase: Preenchimento do formulário de candidatura.

O guião para a elaboração e submissão de candidaturas de unidades de I&D é um documento que se destina a esclarecer aspetos relacionados com o processo de submissão e ainda facilitar a elaboração da candidatura.

O Aviso de Abertura, o Guião de Avaliação e outros documentos de apoio estão disponíveis em <http://www.fct.pt/apoios/unidades/avaliacoes/2013/> ou no [Portal de Ciência e Tecnologia](#) (PCT/FCT).

Todos os intervenientes na candidatura, incluindo coordenador(es) e membros integrados das equipas de investigação e pessoal administrativo de apoio, devem ter conhecimento das indicações e disposições que constam do presente guião bem como dos elementos de apoio à candidatura acima referidos.

Os prazos correspondentes às diferentes fases do concurso e outras informação úteis estão disponíveis no sítio da internet da FCT na área respeitante à avaliação de unidades em <http://www.fct.pt/apoios/unidades/avaliacoes/>. A FCT recomenda que os coordenadores das unidades de I&D visitem regularmente esta página, uma vez que se ocorrerem alterações importantes ao processo de candidatura serão aí anunciadas.

## II.

### Questões prévias à submissão da candidatura

#### 1.

##### Quem pode submeter uma candidatura de unidade de I&D?

A candidatura de uma unidade deve ser submetida pelo seu coordenador que deve estar previamente registado no Sistema de Informação e Gestão da FCT (FCT/SIG). Consulte o anexo III se pretender informações sobre a obtenção e recuperação das credenciais individuais de acesso.

Na página de apresentação do [PCT/FCT](#), o coordenador deve efetuar o *Login* introduzindo as suas credenciais individuais. Através do menu Avaliação de Unidades 2013, acede à secção Submissão de Candidatura. Um coordenador não pode submeter mais do que uma candidatura.

#### 1.1

##### Conselhos básicos

Leia previamente **todas as secções do formulário** para saber o que lhe vai ser pedido, e para recolher atempadamente todos os dados necessários para a submissão da candidatura.

Por favor note que a grande maioria dos contactos e dúvidas que são recebidos na FCT têm respostas claras nos documentos de suporte às candidaturas.

A utilização de recursos para responder a este tipo de questões pode significar atrasos na resposta a questões de natureza mais específica e que podem estar a impedir alguns investigadores de prosseguir com as suas candidaturas.

##### **Antes de contactar a FCT:**

Leia com atenção as instruções de preenchimento neste guião bem como a lista de *FAQs*. É provável que muitas das suas perguntas ou dúvidas estejam esclarecidas nessa secção.

O [Aviso de Abertura do Exercício de Avaliação das Unidades de I&D 2013](#) e o [Regulamento](#) contêm informações importantes que deve conhecer antes de iniciar o preenchimento do formulário. Recomendamos que os leia com atenção.

Crie um documento num editor de texto com o conteúdo que poderá posteriormente “copiar” e “colar” nos campos de texto do formulário de candidatura. Desta forma, o preenchimento do formulário será mais rápido e não corre o risco de a sua sessão expirar antes de conseguir gravar os dados.



# FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

**Não use aspas (“)** para englobar partes do seu texto. Certos tipos de aspas podem conduzir a que uma parte do texto seja ignorado. **Verifique sempre que o texto depois de introduzido corresponde ao que planeava**, ou ao que tinha escrito com outra aplicação.

O formulário tem validações de cada secção, o que permite ir eliminando progressivamente os erros. O sistema fornece uma **explicação por cada erro detetado**. Leia e interprete essa mensagem com atenção e proceda em conformidade. Será muito mais rápido fazê-lo do que contactar os serviços da FCT reportando as mensagens que obteve e que resultaram do preenchimento incorreto do formulário.

## 2.

### Como dirigir perguntas à FCT

Se depois de consultados todos os documentos de apoio à candidatura e às *FAQs* ainda tiver dúvidas ou questões a colocar, as informações sobre o conteúdo do formulário de candidatura podem ser solicitadas através de [avalinstituicoes@fct.pt](mailto:avalinstituicoes@fct.pt).

A FCT **só assegura as respostas aos e-mails** dirigidos ao endereço de apoio ([avalinstituicoes@fct.pt](mailto:avalinstituicoes@fct.pt)) **até às 12h do dia de encerramento do concurso**.

### III.

## Preparação e submissão da candidatura

### 1.

#### Formulário de candidatura

Depois de entrar no PCT/FCT, e selecionar *Avaliação de Unidades 2013*, seguido de *Submissão de Candidatura*, poderá iniciar uma nova candidatura ou de editar uma candidatura existente. A referência da candidatura corresponde à referência atribuída ao registo da unidade na 1ª fase, e é o identificador único da proposta por parte da FCT até à conclusão de todas as atividades.

O coordenador científico da unidade de I&D é responsável pelo preenchimento integral do formulário, estabelecendo a articulação necessária com as instituições e os membros das equipas envolvidas.

**A candidatura deverá ser preenchida em língua inglesa, exceto alguns campos pré-definidos e onde isso seja expressamente indicado.**

### 1.1

#### Lista de campos do formulário de candidatura

O formulário de candidatura é composto por 2 partes e por 13 secções:

**01** Identificação da unidade de I&D

**02** Instituições envolvidas

#### Parte A

**03** Descrição e resultados da unidade de I&D

**04** Financiamentos 2008/2012

**05** Indicadores gerais 2008/2012

#### Parte B

**06** Componente científica – Programa Estratégico 2015-2020

**07** Indicadores previstos no Programa Estratégico 2015-2020

**08** Equipa de investigação proposta

**09** Grupos de investigação propostos

**09.1** Identificação do grupo de investigação

**09.2** Investigadores do grupo de investigação

**09.3** Descrição e resultados do grupo de investigação 2008-2012

**09.4** Produtividade do grupo de investigação 2008-2012

**09.5** Estrutura organizativa e objetivos do grupo de investigação 2015-2020

**10** Linhas temáticas propostas

**10.1** Identificação da linha temática

**10.2** Descrição da linha temática

**10.3** Grupos de investigação da linha temática

**10.4** Estrutura organizativa e objetivos da linha temática 2015-2020

**11** Orçamento do Programa Estratégico 2015-2020

**12** Justificação do orçamento do Programa Estratégico 2015-2020

**13** Indicação de peritos para a avaliação da unidade de I&D

## 1.2

### Funcionamento geral do formulário de candidatura

Na página de *Submissão de Candidatura*, após iniciar a candidatura através do botão *Apply*, acede-se ao formulário. Acessos posteriores devem ser efetuados através do botão *Edit*.

A entrada nas secções do formulário é assegurada através da barra lateral esquerda da página onde é apresentada a lista das secções. Poderá igualmente ser utilizado o botão *Continue* no fim de cada página para passar à página seguinte. Cada secção é apresentada numa ou mais páginas.

O botão *Save* encontra-se no final de todas as páginas. Deve ser utilizado após preenchimento ou alteração de um ou mais campos e antes de uma mudança de página, secção ou saída do formulário.

As secções 9 e 10, listadas na barra lateral esquerda, possuem subsecções escondidas e que são apenas acessíveis após ser adicionado um grupo de investigação ou linha temática ou através da entrada para edição da respetiva informação.

Na barra lateral esquerda da página são apresentadas ainda as funcionalidades *Validar* e *Lacrar* e *Declaração de Compromisso*. Nos primeiros dias de disponibilização do formulário estas funcionalidades poderão não estar visíveis. A descrição destas funcionalidades encontra-se no final do presente guião.

## 2.

### Preenchimento do formulário de candidatura

#### 01 Identificação da unidade de I&D

Toda a informação deste campo será pré-preenchida com os dados do registo da unidade de I&D.



# FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

<b>Campo</b>	<b>Descrição/Explicação sucinta</b>
1.0 Referência	Campo pré-preenchido
1.1 Nome da unidade de I&D	Campo pré-preenchido
1.2 Acrónimo	Campo pré-preenchido
1.3 Coordenador	Campo pré-preenchido
1.4 Unidade de I&D Multidisciplinar/Interdisciplinar	Campo pré-preenchido
Áreas científicas	Campo pré-preenchido
1.5 Perfil da unidade de I&D	Campo pré-preenchido
1.6 Palavras-chave	Campo pré-preenchido
1.7 Link para a página da unidade de I&D na Internet	Campo pré-preenchido
1.8 Opções de registo da unidade de I&D	Campo pré-preenchido

## 02 Instituições envolvidas

A instituição de gestão principal e as outras instituições de gestão da unidade de I&D são identificadas nesta secção de acordo com a informação introduzida no registo. Nesta secção devem ser adicionadas instituições participantes quando não coincidentes com as instituições de gestão.

As instituições participantes são entidades de acolhimento da unidade onde se encontram afiliados elementos nucleares da equipa de investigação. A instituição de gestão principal e as outras instituições de gestão podem ser instituições participantes.

<b>Campo</b>	<b>Descrição/Explicação sucinta</b>
2.1 Instituição de gestão principal	Campo pré-preenchido
2.2 Outra(s) instituição(ões) de gestão(s)	Campo pré-preenchido
2.3 Instituição(ões) <i>participante(s)</i>	É disponibilizada uma tabela de instituições registadas na FCT para selecionar a(s) instituição(ões) participante(s). A cada instituição participante pode ser associada a instituição de gestão respetiva a selecionar do conjunto de instituições indicadas nos campos anteriores. Pode igualmente não ser associada qualquer instituição de gestão.
2.4 Compromisso institucional	Campo obrigatório Recursos humanos e meios técnicos (espaço e materiais) que a(s) instituição(ões) de gestão, coincidentes ou não com as instituições participantes, se comprometem a disponibilizar. Máximo de 3000 carateres.

## Parte A: Principais resultados alcançados e indicadores de desempenho

### 03 Descrição e resultados da unidade de I&D

Campo	Descrição/Explicação sucinta
3.1 Descrição da unidade de I&D	<p>Descrever a unidade de I&amp;D e os grupos de investigação que a compõem, com ênfase no valor acrescentado da unidade para a(s) área(s) científica(s) em questão e para o sistema científico e tecnológico nacional.</p> <p>Descrever as condições para promover a competitividade internacionalmente da unidade de I&amp;D.</p> <p>Descrever o papel e a contribuição de cada grupo de investigação na implementação das atividades da unidade de I&amp;D.</p> <p>Descrever a gestão das atividades da unidade de I&amp;D e de que forma o envolvimento dos grupos de investigação é assegurada.</p> <p>Máximo de 7000 carateres.</p>
3.2 Principais resultados	<p>Apresentar a descrição geral dos principais resultados da unidade de I&amp;D.</p> <p>Máximo de 7000 carateres.</p>
Publicações mais importantes	<p>Apresentar as 10 publicações mais representativas do trabalho da equipa. As 10 publicações mais representativas podem ser lidas e analisadas pelos avaliadores para fazer um juízo dos contributos da unidade de I&amp;D para a produção de novo conhecimento bem como para a utilização da exploração do conhecimento existente. As 10 publicações devem, por isso, ser representativas da atividade científica da unidade como um todo e podem não corresponder às contribuições com maior impacto pelos indicadores métricos habituais.</p> <p>Máximo de 10 publicações.</p>
3.3 Relatórios da Comissão Externa de Acompanhamento	<p>Campo facultativo para unidades novas.</p> <p>Anexar um ou mais ficheiros em PDF com os relatórios da Comissão Externa de Acompanhamento. As unidades de I&amp;D que resultam da fusão de 2 ou mais unidades podem apresentar os relatórios das Comissões Externas de Acompanhamento das unidades precedentes do período 2008-2012.</p> <p>Não serão considerados outros documentos neste campo.</p> <p>Máximo 5MB por ficheiro e 50MB no total dos ficheiros.</p>
3.4 Composição da Comissão Externa de Acompanhamento	<p>Campo facultativo para unidades novas.</p> <p>Neste campo é solicitada a composição mais recente da Comissão Externa de Acompanhamento da unidade. As unidades de I&amp;D que resultam da fusão de 2 ou mais unidades deverão apresentar a composição das Comissões Externas de Acompanhamento das unidades precedentes. Deve ser indicado o nome da unidade de I&amp;D, o nome do elemento, a instituição e o país de origem.</p>
3.5 Descrição sumária dos indicadores de realização 2008-2012 da equipa de investigação que compõe a nova unidade e que sustentam a visão e objetivos do programa estratégico	<p>Justificar relativamente aos indicadores de produção científica dos membros da equipa a sua relevância e adequada integração na missão da unidade traduzida no programa estratégico que é apresentado.</p> <p>Sempre que relevante a descrição dos indicadores pode ser acompanhada da correspondente referência.</p> <p>Máximo de 7000 carateres.</p>

## 04 Financiamento 2008-2012

Campo	Descrição/Explicação sucinta
4.1 Financiamento 2008-2012	Quadro facultativo para unidades novas. Registo dos montantes recebidos anualmente (€) por conta de projetos e contratos em que a unidade foi proponente ou participante. Existindo várias unidades precedentes no período são registados os valores anuais acumulados (€).

## 05 Indicadores gerais 2008-2012

Campo	Descrição/Explicação sucinta
5.1 Indicadores gerais 2008-2012	Neste quadro, o <i>Nº de membros integrados</i> corresponde ao nº de investigadores doutorados, contabilizados como tal anualmente entre 2008 e 2012 na unidade ou nas unidades precedentes. Os indicadores gerais referem-se à produção científica gerada pelos investigadores da equipa de investigação no âmbito do trabalho de investigação da unidade de I&D entre 2008 e 2012. Podem ser adicionados outros indicadores, no máximo de 10, não previstos na tabela.
5.2 Descrição geral dos principais indicadores de relevo e de sucesso	Campo obrigatório, autoexplicativo. Máximo de 6000 caracteres.

## PARTE B: Programa Estratégico 2015-2020

### 06 Componente científica – Programa Estratégico 2015-2020

Campo	Descrição/Explicação sucinta
6.1 Resumo em português	Campo obrigatório. Preencher um <b>resumo em português</b> que possa ser utilizado pela FCT para efeitos de <b>divulgação</b> do programa estratégico. Este resumo pode, ou não, ser igual ao submetido no campo de resumo em inglês para avaliação. A informação fornecida neste campo será sempre da responsabilidade do coordenador científico. Máximo de 6000 caracteres.
6.2 Resumo em inglês	Campo obrigatório. Preencher um <b>resumo em inglês</b> para efeitos de <b>avaliação</b> . Máximo de 6000 caracteres.
6.3 Estratégia e visão para a organização e gestão futura da unidade	Campo obrigatório. Descrever o valor acrescentado criado pela unidade de I&D na(s) área(s) em que desenvolve as suas atividades, a investigação a ser realizada, os grupos de investigação envolvidos e o contributo da unidade para o desenvolvimento do sistema científico e tecnológico nacional. Justificar a estrutura escolhida e qual o papel de cada grupo na execução das atividades da unidade. Descrever como as atividades da unidade serão geridas e como o envolvimento dos grupos será assegurado. No caso de se tratar de uma unidade localizada em várias instituições participantes, deve ser descrita a interação entre as várias instituições.

	Máximo de 7000 carateres.
6.4 Nível de intensidade laboratorial da unidade	<p>Campo obrigatório.</p> <p>A unidade deve selecionar um dos três níveis de intensidade laboratorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Elevada (ex.: equipamentos/componente laboratorial e experimental);</li> <li>▪ Média (ex.: arquivos de utilização pública e infraestruturas de bases de dados de valor nacional e europeu);</li> <li>▪ Baixa ou nula (ex.: ausência de níveis significativos dos elementos anteriormente referidos).</li> </ul> <p>O nível de intensidade laboratorial deve ser selecionado de acordo com o perfil de cada unidade de I&amp;D e não de acordo com as áreas científicas. Cada unidade de I&amp;D deve selecionar e justificar a categoria indicada. O nível de intensidade laboratorial, que será validada pelos painéis de avaliação, tem implicações diretas no financiamento de base a atribuir às unidades de I&amp;D.</p> <p>Justificação com limite de 3000 carateres.</p>
Justificação do nível de intensidade laboratorial	
6.5 Objetivos gerais	<p>Campo obrigatório.</p> <p>Descrever os objetivos gerais para a unidade, bem como a sua visão para o futuro, incluindo atividades de investigação planeada, formação avançada, atividades de promoção e disseminação do conhecimento, aplicação do conhecimento e transferência para o tecido produtivo, etc.</p> <p>Máximo de 7000 carateres.</p>
6.6 Forma de implementação	<p>Campo obrigatório.</p> <p>Descrever as medidas, instrumentos, modelos de organização e governo, e forma de planeamento da atividade científica que permita alcançar os objetivos gerais do programa estratégico. Deve ainda ser explicitado de que modo os planos para a implementação contribuem para a produção de indicadores de realização específicos (ex: publicações, patentes, etc.)</p> <p>Máximo de 10000 carateres</p>
6.7 Contributos para a estratégia regional	<p>Campo obrigatório.</p> <p>Descrever de que forma a unidade de I&amp;D se integra ou articula com a estratégia de inovação regional, nos casos em que esta já esteja definida.</p> <p>Máximo de 3000 carateres.</p>
6.8 Oportunidades para formação avançada	<p>Campo obrigatório, autoexplicativo.</p> <p>Máximo de 3000 carateres.</p>
6.9 Internacionalização	<p>Campo obrigatório.</p> <p>Descrever os planos gerais para a internacionalização das equipas e da atividade científica produzida pela unidade de I&amp;D. Deve ser claramente enunciado o contributo dos planos de internacionalização para os objetivos estratégicos da unidade. Estes planos podem envolver ações como a participação em redes ou outras atividades preparadas conjuntamente com parcerias estratégicas, participação ou coordenação de projetos de consórcios internacionais, participação em infraestruturas de relevância mais do que nacional, etc.</p> <p>Referir como é que a unidade se posiciona no cenário internacional da sua área de investigação.</p> <p>Máximo de 3000 carateres.</p>

6.10 Transferência de conhecimento	<p>Campo obrigatório apenas para unidades de I&amp;D com perfil - investigação aplicada.</p> <p>Devem ser claramente explicitados os mecanismos e instrumentos concretos que serão usados para a utilização ou transferência do conhecimento para o tecido produtivo. Pode ser indicado de que modo o novo conhecimento gerado pode ser traduzido em inovação.</p> <p>Máximo de 3000 caracteres.</p>
6.11 Questões éticas	<p>Campo facultativo.</p> <p>Questões éticas relacionadas à atividade de investigação ou a utilização dos resultados produzidos pela unidade.</p> <p>Máximo de 3000 caracteres.</p>

## 07 Indicadores previstos no Programa Estratégico 2015-2020

Campo	Descrição/Explicação sucinta
7.1 Indicadores previstos no Programa Estratégico 2015-2012	<p>Estes indicadores serão usados para monitorizar o progresso da unidade em avaliações intercalares e poderão ser utilizados para a definição de indicadores de referência por área científica.</p> <p>Podem ser adicionados outros indicadores, no máximo de 10, não previstos na tabela.</p>

## 08 Equipa de investigação proposta

Campo	Descrição/Explicação sucinta
8.1 Critérios adotados pela unidade de I&D para a definição de membro integrado, se diferentes da tabela de referência da FCT (Anexo II)	<p>Campo obrigatório para as unidades de I&amp;D que adotam outros critérios com exigência igual ou superior à tabela de referência da FCT.</p> <p>A FCT aceita que as unidades adotem outros indicadores de produção científica ou tecnológica que sejam mais adequados às especificidades das áreas científicas em que desenvolvem a sua atividade, desde que sejam amplamente aceites pela comunidade científica internacional e correspondam a níveis de exigência iguais ou superiores aos indicados na tabela de referência da FCT. Deverá ser apresentada lista de critérios e justificação dos mesmos.</p> <p>Máximo de 3000 caracteres.</p>
8.2 Lista de membros integrados / 10 CV nucleares	<p>Campo pré-preenchido com nome dos membros integrados da equipa de investigação da unidade de I&amp;D confirmados na fase de registo da unidade.</p> <p>Devem ser indicados pelo coordenador da equipa 10 CV nucleares, sendo que um deles terá que ser o do coordenador da equipa de investigação da unidade. Os avaliadores irão apreciar com particular atenção estes 10 CV nucleares.</p>

## 09 Grupos de investigação propostos

Cada unidade organiza a sua atividade da forma mais adequada à prossecução dos seus objetivos, tipicamente em grupos de investigação coordenados por investigadores responsáveis. Os grupos de investigação constituem a célula básica da unidade de I&D e a sua atividade pode (ou não) contribuir

para as metas e objetivos definidos em linhas temáticas de espectro muito alargado que possam ser criadas para a organização da atividade científica da unidade.

Numa unidade com uma equipa de reduzida dimensão é aceitável a definição de um único grupo de investigação.

### 09.1 Identificação do grupo de investigação

<b>Campo</b>	<b>Descrição/Explicação sucinta</b>
9.1.1 Referência do grupo de investigação	Campo automático.
9.1.2 Designação do grupo de investigação em português	Campo obrigatório. Máximo de 100 caracteres
9.1.3 Designação do grupo de investigação em inglês	Campo obrigatório. Máximo de 100 caracteres
9.1.4 Palavra(s)-chave(s)	Campo obrigatório. Introduzir no máximo 4 palavras-chave que permitam caracterizar sintética e adequadamente o âmbito da atividade do grupo de investigação. A constituição dos painéis de avaliação terá em conta as palavras-chave indicadas. Cada palavra-chave deverá ter até 50 caracteres.
9.1.5 Existiu no período 2008-2012	Campo obrigatório. Campo de resposta SIM ou NÃO
9.1.6 Instituição participante a que pertence o grupo de Investigação	Campo obrigatório. Selecionar da lista de instituições apresentadas na Secção 2.

### 09.2 Investigadores do grupo de investigação

<b>Campo</b>	<b>Descrição/Explicação sucinta</b>
9.2.1 Lista de membros integrados do grupo de investigação / 3 CVs nucleares	Campo obrigatório. É disponibilizada a lista dos membros integrados do grupo de investigação da unidade de I&D confirmados na fase de registo da unidade, para seleção do investigador responsável e dos membros integrados doutorados do grupo de investigação. Devem ser indicados como CVs nucleares três membros integrados em cada grupo de investigação, incluindo o investigador responsável do grupo de investigação. Os avaliadores irão apreciar com particular atenção os CVs do investigador responsável e dos membros integrados indicados como nucleares.
9.2.2 Lista atual de alunos de doutoramento do grupo de investigação	Campo facultativo. Identificação dos alunos de doutoramento, através da sua chave de associação, orientados por membros integrados do grupo de investigação. Os alunos de doutoramento podem ser externos ao grupo, desde que o orientador faça parte do grupo.
9.2.3 Lista de outros investigadores do grupo de investigação	Campo facultativo. Identificação, através da chave de associação, de outros investigadores

colaboradores do grupo de investigação não considerados membros integrados doutorados ou alunos de doutoramento.

### 09.3 Descrição e resultados do grupo de investigação 2008-2012

Campo	Descrição/Explicação sucinta
9.3.1 Descrição do Grupo de Investigação	Campo obrigatório para grupos que existiram no período 2008-2012. Sumário da atividade do grupo indicando o seu foco temático. Limitado a 4000 caracteres.
9.3.2 Principais resultados alcançados	Campo obrigatório para grupos que existiram no período 2008-2012. Descrever os principais resultados alcançados pelos elementos que compõem o grupo e que contribuem para a sua estratégia. A descrição das atividades pode ser acompanhada e reforçada por indicadores de realização associados (ex: referências a publicações, patentes ou outros). Limitado a 4000 caracteres.

### 09.4 Produtividade do grupo de investigação 2008-2012

Campo	Descrição/Explicação sucinta
9.4.1 Publicações em revistas com arbitragem científica e/ou outras publicações	Campo obrigatório para grupos que existiram no período 2008-2012. Indicar até um máximo de 10 publicações mais representativas da atividade do grupo. Estas publicações podem não corresponder necessariamente às publicações de maior impacto dos elementos que compõem o grupo, devendo optar-se pelas publicações que melhor retratem a atividade científica do grupo. Os avaliadores podem analisar o conteúdo destas publicações para melhor conhecer a atividade científica do grupo e para fazer juízos sobre a importância e qualidade do seu trabalho científico. Máximo de 10.
9.4.2 Teses de doutoramento concluídas	Campo facultativo. Teses de doutoramento concluídas com orientação de membros integrados do grupo no período 2008-2012. Máximo de 10.
9.4.3 Patentes e patentes licenciadas	Campo facultativo, autoexplicativo. Máximo de 10.
9.4.4 Livros e capítulos de livros com circulação internacional	Campo facultativo, autoexplicativo. Se disponível indicar o ISBN. Máximo de 10.
9.4.5 Artigos em conferências	Campo facultativo, autoexplicativo. Máximo de 10.
9.4.6 Novos materiais, dispositivos, produtos e processos	Campo facultativo, autoexplicativo. Máximo de 10.
9.4.7 Software, codificação e algoritmos	Campo facultativo, autoexplicativo. Máximo de 10.
9.4.8 Livros, incluindo obras de um único autor	Campo facultativo. Podem ser incluídas edições escolares de textos e traduções, com

	introdução e comentários orais ou escritos. Máximo de 10.
9.4.9 Edição de números especiais de revistas ou coleções de ensaios, com contribuições científicas significativas do investigador	Campo facultativo, autoexplicativo. Máximo de 10.
9.4.10 Capítulos de livros, incluindo as contribuições para artigos em conferências, ensaios em coleções	Campo facultativo, autoexplicativo. Máximo de 10.
9.4.11 Escrita criativa (desde que se enquadre no âmbito da investigação)	Campo facultativo, autoexplicativo. Máximo de 10.
9.4.12 Entradas de enciclopédia (na medida em que incorporam investigação)	Campo facultativo, autoexplicativo. Máximo de 10.
9.4.13 Materiais áudio/visuais e eletrónico/digitais	Campo facultativo, autoexplicativo. Máximo de 10.
9.4.14 Outras categorias, incluindo recursos baseados na <i>web</i> , gravações de vídeo e áudio (desde que se enquadre no âmbito da investigação)	Campo facultativo, autoexplicativo. Máximo de 10.
9.4.15 <i>Performances</i> e exposições (desde que se enquadre no âmbito da investigação)	Campo facultativo, autoexplicativo. Máximo de 10.
9.4.16 Outros indicadores de produção científica	Campo facultativo, autoexplicativo. Máximo de 10.
9.4.17 Organização de atividades de disseminação científica	Campo facultativo, autoexplicativo. Máximo de 10.
9.4.18 Contratos de investigação com entidades nacionais ou internacionais	Campo facultativo, autoexplicativo. Máximo de 10.
9.4.19 Projetos financiados em concursos competitivos nacionais e internacionais	Campo facultativo, autoexplicativo. Máximo de 10.

## 09.5 Estrutura organizativa e objetivos do grupo de investigação 2015-2020

<b>Campo</b>	<b>Descrição/Explicação sucinta</b>
9.5.1 Estrutura organizativa do grupo de investigação	Campo obrigatório. Descrever de forma sucinta como se organiza o grupo de investigação e de que modo essa organização contribui para a prossecução dos objetivos estratégicos do grupo e para abordar as questões científicas a que se dirige. Máximo de 4000 caracteres.
9.5.2 Objetivos do Grupo de Investigação	Campo obrigatório. Descrever os objetivos científicos do grupo de investigação e o seu contributo para a estratégia global da unidade. Máximo de 4000 caracteres.

## 10 Linhas temáticas propostas

As linhas temáticas correspondem a programas científicos ou outra forma de organização da atividade científica que é desenvolvida pelos grupos de investigação. Compete ao Coordenador escolher a forma de organização científica que melhor assegure o cumprimento dos objetivos estratégicos da unidade de I&D. Esta secção não é obrigatória.

### 10.1 Identificação da linha temática

Campo	Descrição/Explicação sucinta
10.1.1 Referência da linha temática	Campo automático.
10.1.2 Designação da linha temática em português	Campo obrigatório para linhas temáticas. Máximo de 100 caracteres.
10.1.3 Designação da linha temática em inglês	Campo obrigatório para linhas temáticas. Máximo de 100 caracteres.
10.1.4 Investigador principal da linha temática	Campo obrigatório para linhas temáticas. É disponibilizada a lista dos membros integrados da equipa de investigação da unidade de I&D confirmados na fase de registo da unidade, para seleção do investigador responsável da linha temática.
10.1.5 Área(s) científica(s)	Campo obrigatório para linhas temáticas. Selecionar até 4 áreas científicas em qualquer domínio científico.

### 10.2 Descrição da linha temática

Campo	Descrição/Explicação sucinta
10.2.1 Descrição da linha temática	Campo obrigatório para linhas temáticas. Explicar as razões que levaram à escolha da linha temática e de que modo a organização dos grupos em programas científicos e linhas temáticas contribui para alcançar os objetivos estratégicos da unidade como um todo. Descrever sucintamente o objetivo científico da linha temática. Máximo de 7000 caracteres.

### 10.3 Grupos de Investigação da linha temática

Campo	Descrição/Explicação sucinta
10.3.1 Lista dos Grupos de Investigação	Campo obrigatório para linhas temáticas. É disponibilizada a lista do(s) grupo(s) de investigação da unidade de I&D identificados na secção 9, para seleção do(s) grupo(s) da linha temática.

### 10.4 Estrutura organizativa e objetivos da linha temática 2015-2020

Campo	Descrição/Explicação sucinta
10.4.1 Estrutura organizativa da linha	Campo obrigatório para linhas temáticas.

temática	Descrever de forma sucinta como se organiza a linha temática e de que modo essa organização contribui para a prossecução dos seus objetivos estratégicos e para abordar as questões científicas a que se dirigem. Máximo de 4000 carateres.
10.4.2 Objetivos da linha temática	Campo obrigatório para linhas temáticas. Descrever os objetivos científicos da linha temática e o seu contributo para a estratégia global da unidade. Máximo de 4000 carateres.

## 11 Orçamento do Programa Estratégico 2015-2020

No início desta secção é solicitado que a unidade indique se pretende candidatar-se a financiamento.

O preenchimento dos orçamentos individuais das instituições de gestão é obrigatório, constituindo informação a considerar para avaliação do critério D (*Feasibility of the work plan and reasonability of the requested budget*).

O orçamento global do programa estratégico corresponde a um quadro no qual são apresentados os somatórios dos orçamentos da instituição de gestão principal e das outras instituições de gestão.

O orçamento global das unidades candidatas a financiamento deve corresponder ao financiamento solicitado à FCT no âmbito do programa estratégico ao abrigo da alínea b) do nº 1. Do Art.º 13.º do Regulamento da Avaliação e Financiamento de Unidades de Investigação.

O orçamento global do programa estratégico das unidades não candidatas a financiamento pode corresponder ao financiamento próprio, financiamento internacional e outros financiamentos públicos ou privados, caso existam.

Tabela	Descrição/Explicação sucinta
11.1 A unidade de I&D é candidata ao exercício de avaliação e pretende candidatar-se a financiamento?	Campo obrigatório. Resposta SIM ou NÃO.
11.2 Orçamento da instituição de gestão principal	Tabela obrigatória. Tabela onde a unidade deve apresentar o orçamento da instituição de gestão principal.
Orçamento(s) da(s) outra(s) instituição(ões) de gestão	Tabela obrigatória se existir(em) outra(s) instituição(ões) de gestão Tabela onde a unidade deve apresentar o(s) orçamento(s) da(s) outra(s) instituição(ões) de gestão, caso exista(m).
Orçamento Global	Tabela de somatório dos orçamentos da instituição de gestão principal e das outras instituições de gestão.

As rubricas de despesas previstas são as consideradas no âmbito do financiamento da FCT a unidades de I&D atualmente em curso [[Regulamento de acesso a financiamento de projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico – 2010](#) (com alterações de 2011)<sup>1</sup>].

O orçamento de cada instituição para ‘Adaptação de edifícios e instalações’ é limitado a 10% do orçamento total da instituição.

O orçamento de cada instituição para ‘Encargos gerais’ é limitado a 20% do valor orçamentado em despesas diretas da instituição.

## 12 Justificação do orçamento do Programa Estratégico 2015-2020

<b>Campo</b>	<b>Descrição/Explicação sucinta</b>
12.1 Justificação do orçamento proposto	Campo obrigatório, autoexplicativo. Máximo de 5000 carateres.
12.2 Justificação dos Recursos Humanos	Campo obrigatório para unidades candidatas a financiamento. Máximo de 3000 carateres.
12.3 Justificação do equipamento	Campo obrigatório para unidades candidatas a financiamento. Máximo de 2000 carateres.

## 13 Indicação de peritos para a avaliação da unidade de I&D

Campo facultativo. As unidades podem propor nomes de especialistas da(s) sua(s) área(s) científica(s), que serão convidados pela FCT para uma das avaliações individuais da candidatura.

### Perfil dos avaliadores sugeridos pelas unidades

Os avaliadores sugeridos pelas unidades de I&D terão de exercer as suas funções de investigação exclusivamente em instituições estrangeiras e deverão possuir competência científica reconhecida na sua área de especialização e visão multidisciplinar. Finalmente, não poderão apresentar quaisquer conflitos de interesse, descritos em detalhe no “[Evaluation Guide - FCT Evaluation of R&D Units 2013](#)”.

<b>Campo</b>	<b>Descrição/Explicação sucinta</b>
13.1 Avaliadores propostos pela unidade de I&D	Campo facultativo. Indicar nome do avaliador, a sua instituição, endereço electrónico, e áreas científicas em que desenvolvem a sua atividade. Máximo de 3 avaliadores.

<sup>1</sup> Publicado em Diário da República, 2ª edição — no. 176 — Setembro 9, 2010.  
Alterações de acordo com [Aviso nº 8484/2011, publicado em Diário da República, 2ª edição, nº 68, Abril 6, 2011](#), e de acordo com o [Aviso nº 16581/2011, publicado em Diário da República, 2ª edição, nº 163, Agosto 25, 2011](#) (ver Artigo 18).

## IV.

### Lacragem e declarações de compromisso

#### 1.

##### Validar e lacrar a candidatura

A lacragem é precedida de um procedimento automático que valida a candidatura e deteta erros.

Sugere-se que ao longo do preenchimento do formulário de candidatura a avaliação, se execute o procedimento de *Validar*, disponível na barra lateral esquerda da página, o que permitirá eliminar os erros existentes. Nos primeiros dias de disponibilização do formulário esta funcionalidade poderá não estar visível.

Depois de completada a candidatura, clicar em *Lacrar*. Neste ponto, será efetuada a validação final de toda a candidatura. Quando não existem erros, é perguntado ao coordenador científico se confirma a intenção de lacrar. Se existirem erros é fornecida uma lista de problemas encontrados no formulário de candidatura, com a indicação da secção e campo em que estes ocorreram, e de uma breve indicação do problema que conduziu ao erro. A existência de erros impede a lacragem.

A candidatura só pode ser lacrada depois do formulário estar validado na totalidade. Não deixe a validação para próximo da data limite de encerramento do concurso.

Uma vez lacrada uma candidatura ou após o fecho do concurso deixa de se ter acesso ao formulário de candidatura, sendo, no entanto, possível visualizar o seu conteúdo. Não é possível efetuar quaisquer alterações a candidaturas lacradas nem será possível deslacrar candidaturas depois do prazo limite de submissão das mesmas.

#### 2.

##### Declarações de compromisso

A lacragem não completa o processo de submissão de candidaturas. A elegibilidade das candidaturas está ainda condicionada à submissão das declarações de compromisso. Para este efeito, terá que imprimir as declarações de compromisso que são disponibilizadas automaticamente após a lacragem. As referidas declarações deverão ser assinada(s) pelo coordenador científico e pelos representantes legais da unidade. Faça assinar por quem de direito, digitalize e submeta as declarações.

Os prazos para esta submissão serão indicados na plataforma de submissão. A não submissão das declarações obrigatoriamente determina a não elegibilidade das candidaturas.



# FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

**V.**

## **Identificador único e CV dos membros integrados**

A análise bibliométrica das atividades das equipas de investigação é fornecida de forma agrupada aos painéis de avaliação. Para que a FCT possa efetuar este estudo bibliométrico, vai ser solicitado a todos os membros integrados das unidades o preenchimento de um identificador único numa página da internet da FCT a disponibilizar em breve.

Neste processo é essencial que o coordenador e membros integrados da equipa tenham os seus CVs atualizados e disponíveis em língua inglesa. No caso de se pretender que o CV a utilizar seja o DeGois, os membros integrados devem igualmente informar a FCT qual o código do CV DeGois, na página a disponibilizar em breve.

## Anexo I.

### Lista de áreas científicas

Domínio científico	Área Científica
<b>Ciências da Vida e da Saúde (CVS)</b>	Neurociências, Envelhecimento e Doenças Degenerativas
	Imunologia e Infecção
	Diagnóstico, Terapêutica e Saúde Pública
	Biomedicina
	Biologia Experimental
	Ciências Bioquímicas
	Investigação clínica
<b>Ciências Exatas e da Engenharia (CEE)</b>	Ciência e Engenharia de Materiais
	Engenharia Civil
	Engenharia Eletrotécnica
	Ciências e Engenharia dos Computadores
	Química
	Biotecnologia
	Engenharia Química
	Bioengenharia
	Nanociências e Nanotecnologia
	Engenharia Mecânica e Sistemas de Engenharia
	Física
	Matemática
<b>Ciências Naturais e do Ambiente (CNA)</b>	Ciência Animal e Ciências Veterinárias
	Agricultura e Ciências Florestais
	Tecnologia de Produtos de Base Biológica ou Ciências Alimentares
	Ciências e Tecnologia do Mar
	Geociências
	Ciências Biológicas ou Biologia Ambiental
<b>Ciências Sociais e Humanidades (CSH)</b>	Ciências Ambientais
	Economia
	Finanças
	Gestão



# FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

<b>Domínio científico</b>	<b>Área Científica</b>
	Geografia
	Demografia
	Arquitetura e Urbanismo
	Sociologia
	Antropologia
	Ciência Política
	Direito
	Ciências da Educação
	Ciências da Comunicação e da Informação
	Linguística
	Arqueologia
	Filosofia
	História
	Património e Museologia
	Estudos Literários
	Estudos Artísticos
	Design
	Psicologia

## Anexo II.

# Indicadores de produção científica por domínio científico

Domínio científico	Indicadores de produção científica
<b>CVS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. Publicações em revistas internacionais com arbitragem científica</li> <li>ii. Patentes e patentes licenciadas</li> <li>iii. Livros e capítulos de livros com circulação internacional</li> </ul>
<b>CNA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. Publicações em revistas internacionais com arbitragem científica</li> <li>ii. Patentes e patentes licenciadas</li> <li>iii. Livros e capítulos de livros com circulação internacional</li> </ul>
<b>CEE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. Publicações em revistas internacionais com arbitragem científica</li> <li>ii. Patentes e patentes licenciadas</li> <li>iii. Livros e capítulos de livros com circulação internacional</li> <li>iv. Artigos em conferências *</li> <li>v. Novos materiais, dispositivos, produtos e processos, <i>software</i>, codificação e algoritmos</li> </ul>
<b>CSH:</b> <b>I. Ciências Económicas e Sociais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. Publicações em revistas internacionais com arbitragem científica</li> <li>ii. (a) Livros, incluindo obras de um único autor (incluindo edições escolares de textos e traduções, com introdução e comentários orais ou escritos); (b) edição de números especiais de revistas ou coleções de ensaios, com contribuições científicas significativas por parte do investigador; (c) capítulos de livros, incluindo as contribuições para artigos em conferências, ensaios em coleções</li> </ul>
<b>CSH:</b> <b>II. Artes e Humanidades</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. Publicações em revistas internacionais com arbitragem científica</li> <li>ii. (a) Livros, incluindo obras de um único autor (incluindo edições escolares de textos e traduções, com introdução e comentários orais ou escritos); (b) edição de números especiais de revistas ou coleções de ensaios, com contribuições científicas significativas por parte do investigador; (c) capítulos de livros, incluindo as contribuições para artigos em conferências, contribuições para <i>festschriften</i>, ensaios em coleções; (d) escrita criativa (desde que se enquadre no âmbito da investigação); (e) entradas de dicionário (desde que se enquadre no âmbito da investigação), (f) entradas de enciclopédia (na medida em que eles incorporam investigação); (g) materiais de áudio/visual e eletrónico/digital; (h) outras categorias, incluindo recursos baseados na web, gravações de vídeo e áudio (desde que se enquadre no âmbito da investigação)</li> <li>iii. <i>Performances</i> e exposições desde que se enquadre no âmbito da investigação</li> </ul>

\* Por 'artigos em conferências' entendem-se artigos técnicos, excluindo-se resumos ou artigo curto, artigos em *workshops* satélites, posters, introduções, prefácios, material editorial, resumos, etc.

### Anexo III.

## Instruções sobre obtenção ou recuperação de credenciais individuais de acesso ao Portal de Ciência e Tecnologia

Todos os intervenientes no processo de registo de uma unidade (coordenadores das unidades e membros integrados das equipas de investigação) devem estar previamente registados no Sistema de Informação e Gestão da FCT (FCT/SIG), sistema de registo de utilizadores da FCT, disponível para a comunidade científica em geral.

Através deste registo individual são atribuídas aos utilizadores as credenciais (Utilizador e Palavra-chave) necessárias para acesso aos concursos promovidos pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

### **Registar-se pela 1ª vez:**

Registe-se em “registo individual” através da página <https://www.fct.mctes.pt/fctsig/> e receberá as suas credenciais por e-mail.

### **Outras situações:**

Registou-se no passado mas perdeu as suas credenciais ou não funcionam e o seu contato por e-mail mantém-se. Recupere-as [aqui](#) através do link “Recuperar credenciais de acesso”, preenchendo o e-mail com o qual se registou. Receberá as suas credenciais por e-mail.

Registou-se no passado mas perdeu as suas credenciais ou não funcionam e o seu contacto por e-mail de então já não está ativo. Contacte [credenciais@fct.pt](mailto:credenciais@fct.pt).

### **Chave de Associação**

A chave de associação é um código gerado automaticamente pelo FCT/SIG, serve para identificar cada utilizador perante o sistema, e permitir, por exemplo, associá-lo a equipas.

Cada membro da equipa pode obtê-la entrando no portal [FCT/SIG](#) e seguindo as seguintes indicações:

. Se perdeu os seus dados de acesso, clique em “Recuperar credenciais de acesso” e preencha o e-mail com que se registou.

. Se não está registado, clique em “registo Individual” e preencha o formulário apresentado.

(Em qualquer destas opções, irá receber uma mensagem automática no e-mail que indicou)

. Com os dados de acesso, preencher “Nome Utilizador” e “Palavra-chave” e clicar em *ENTRAR*. . No canto superior direito, clicar em “Dados de registo”. Nesta página, vá à parte da “Chave de Associação”, pode enviá-la diretamente para quem precisa dela (coordenador da unidade), preenchendo o e-mail do destinatário e clicando em “Enviar chave” ou pode copiá-la e enviá-la de outro modo.



# FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

[www.fct.pt](http://www.fct.pt)